



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 13.222, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº  
08/2018 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº  
12.642 DE 20/02/2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal 1.875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo de Sindicância nº 08/2018, bem como a Homologação pelo senhor Prefeito Municipal;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ressarcir a empresa EXPRESSO HL DE TRANSPORTES LTDA. no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 2º Que seja encaminhada cópia para a Secretaria Municipal de Saúde do Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 08/2018 contendo as recomendações emanadas pela Comissão.

Art. 3º Arquivar o Processo de Sindicância 08/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração